



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.912

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2006

8 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 464 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

“Nomeia Ivandra Estela Zorzam – AGCOM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de novembro de 2006, IVANDRA ESTELA ZORZAM, no cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Agência de Comunicação Popular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 472 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

“Designa Maria Aparecida Barros Vágula, para exercer função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada MARIA APARECIDA BARROS VAGULA, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 02 de outubro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 13 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 465 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

“Nomeia Nicanor Souza Coelho – AGCOM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de novembro de 2006, NICANOR SOUZA COELHO, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotado na Agência de Comunicação Popular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 06 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 481 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

“Nomeia José Ramão da Silva Ferreira – SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados - MS e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 16 de novembro de 2006, JOSÉ RAMÃO DA SILVA FERREIRA, no cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 16 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraça 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentim Biasotto 3411-7787

Portarias**PORTARIA GAB Nº 469 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006***"Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 01 de novembro de 2006, os abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão de "Agente Comunitário de Saúde", símbolo DGA 10, lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

ANDREIA PEREIRA BENITES
ELIANE DANTAS UMBELINO DOS ANJOS
REGIANE ALVES DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 476 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006*"Nomeia Simone de Alencastro Mendes – SEMS"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados - MS e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 07 de novembro de 2006, SIMONE DE

ALENCASTRO MENDES, no cargo de provimento em comissão de "Agente Comunitário de Saúde", símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 13 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 480 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006*"Nomeia Ivonete Laurinda Ferreira – SEMASES"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados - MS e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de novembro de 2006, IVONETE LAURINDA FERREIRA, no cargo de provimento em comissão de "Coordenador", símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de novembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais**EDITAL**

SED COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME, CNPJ 08.329.378/0001-45-, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM – a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LP), para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado, padaria, açougue, com predominância em produtos alimentícios e utilidades domésticas, localizado à rua Cuiabá nº. 1.025 – centro – município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2006

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Número_Processo	Contribuinte Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
002373/06	ADIRCEU A PINHEIRO IPTU - 2004 - 291,76 IPTU - 2005 - 253,46	0015	0007	FLORIDA II - JD	00010643170000
001292/06	ALBERTO RAGHIANTE IPTU - 2003 - 822,28 IPTU - 2004 - 793,66 IPTU - 2005 - 804,80	0003	0013	N.SRA. APARECIDA - VL	00011215220000-2
002469/06	AMAURI TETILA IPTU - 2004 - 262,65 IPTU - 2005 - 558,34	0020	000007	FLORIDA I - JD	00011601070000-8
002359/06	APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS IPTU - 2004 - 561,75 IPTU - 2005 - 244,02	0037	0014	FLORIDA II - JD	00010603170000
001267/06	ARTUR JONES BURMANN IPTU - 2003 - 611,72 IPTU - 2004 - 590,51 IPTU - 2005 - 256,61	23	1	FLORIDA I - JD	00010685010000-9
002332/06	ATILIO MAGRINI NETO IPTU - 2005 - 629,08	03	P3	DELFIUS - VL	00010333171000-6
002144/06	BEATRIZ ANDRADE LOPES JORGE ITU - 2003 - 201,35 ITU - 2004 - 260,96 ITU - 2005 - 283,69	05	19	CLIMAX - JD	00010413040000-8
002195/06	BRUNO ANTONIO MARINO DE SOUZA IPTU - 2003 - 216,96 IPTU - 2004 - 209,43	0002	0021	AMARAL - VL	00041303210000

Editais

002479/06	IPTU - 2005 - 181,99 CARLOS ALBERTO OWERGOOR ITU - 2004 - 684,75 ITU - 2005 - 283,33	49	30	ALVORADA - PQ	00012572120000-3
002480/06	CARLOS ALBERTO OWERGOOR IPTU - 2004 - 524,08 IPTU - 2005 - 531,37	00	D-2	CHACARA - PARTE	00012112140000-9
002314/06	CLEIDE FIORANI MILAN IPTU - 2004 - 457,23 IPTU - 2005 - 463,65	0029	000005	FLORIDA II - JD	00010629070000-6
002247/06	EDSON FREITAS DA SILVA IPTU - 2004 - 651,88 IPTU - 2005 - 661,01	09	0000	CHACARA - PARTE	00010122051000-2
002365/06	ELENIR SOARES DOS SANTOS IPTU - 2004 - 365,59 IPTU - 2005 - 158,82	0037	0008	FLORIDA II - JD	00010603230000
002375/06	ELY SORRILHA IPTU - 2004 - 422,03 IPTU - 2005 - 183,34	0030	0008	FLORIDA II - JD	00010611010000
001422/06	ERNANI KOJI TUTIDA ASFALTO - 2003 - 2.087,80 ITU - 2004 - 616,95 ITU - 2005 - 255,27	04	09	CHACARA FLORA	00013442110000-2
002361/06	FATIMA BARIM DE SOUZA IPTU - 2004 - 484,63 IPTU - 2005 - 210,60	0037	0012	FLORIDA II - JD	00010603190000
002387/06	IREMAR ALVES DO AMARAL IPTU - 2004 - 286,42 IPTU - 2005 - 248,86	0012	0009	PANAMBIVERA	00010722180000
002148/06	IRENE DA SILVA LOPES IPTU - 2003 - 378,35 IPTU - 2004 - 365,31 IPTU - 2005 - 317,43	0127	0001	INDUSTRIAL - VL	00050524010000
002448/06	JAIME PRESOTO DE OLIVEIRA IPTU - 2005 - 1.226,95	0000	097B	CHACARA - PARTE	00030202030000
002378/06	JAIR AMARAL DA SILVA IPTU - 2004 - 308,89 IPTU - 2005 - 342,83	0004	0010	FLORIDA II - JD	00010673200000
001917/06	JAIR VICENTIN E NOEL DE OLIVEIRA IPTU - 2003 - 350,42 IPTU - 2005 - 293,97	000H	0006	VIEIRA - VL	00052522230000
001325/06	JOAO RONALDO NOVACHINSKI IPTU - 2003 - 338,71 IPTU - 2005 - 591,95	0008	000004	FLORIDA I - JD	00011623010000
002585/06	JOSE ALMIR NUNES IPTU - 2004 - 310,93 IPTU - 2005 - 270,27	0013	0004	PANAMBIVERA	00010723130000
002386/06	JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO IPTU - 2004 - 290,04 IPTU - 2005 - 283,82	0009	0005	PANAMBIVERA	00010714140000
001286/06	JOSELY GONCALVES VARGAS IPTU - 2003 - 805,27 IPTU - 2004 - 777,37 IPTU - 2005 - 502,00	27	03	BNH III PLANO	00013121110000-1
001887/06	JURACI BARBOSA DE SOUZA IPTU - 2005 - 194,54	000C	0020	SANTA CATARINA - VL	00052421200000
001834/06	LAUDERIDAROS IPTU - 2003 - 477,94 IPTU - 2004 - 461,33 IPTU - 2005 - 467,75	0036	0018	BNH IV PLANO	00047331310000
002030/06	LEONIR GNUTZMANN CAMPOS E OUTRA ITU - 2003 - 273,93 ITU - 2004 - 264,37 ITU - 2005 - 255,27	0013	16	SAO PEDRO - JD	00051121120000
001271/06	LUCEMAR DA FONSECA IPTU - 2003 - 284,55 IPTU - 2004 - 274,64 IPTU - 2005 - 238,67	0012	0005	PANAMBIVERA	00010722140000
001990/06	LUIZ PATRICIO DA SILVA IPTU - 2003 - 338,71 IPTU - 2004 - 326,95 IPTU - 2005 - 118,41	0037	0006	NACOES I - PQ. DAS	00061432060000
001266/06	LUIZ PEREIRA REGO IPTU - 2003 - 215,08 IPTU - 2004 - 207,65 IPTU - 2005 - 180,46	0024	0013	FLORIDA I - JD	00010684130000
002377/06	MARIA MADALENA MOULIE CORREA IPTU - 2004 - 279,42 IPTU - 2005 - 242,82	0004	0017	FLORIDA II - JD	00010673070000
002192/06	MARIA SEBASTIANA BENITES DE SOUZA IPTU - 2003 - 137,66 IPTU - 2004 - 482,02 IPTU - 2005 - 209,34	0011	0014	INDIO - VL	00022246110000
001471/06	MARIO BAGORDACHE ITU - 2005 - 4.654,74	84	12	LILI - VL	00020301110000-9
002384/06	MARISTELA DE OLIVEIRA IPTU - 2004 - 409,15 IPTU - 2005 - 177,77	0003	0005	PANAMBIVERA	00010703050000
002147/06	MONICA ALMEIDA ANDRADE DOS REIS ITU - 2003 - 913,13	0005	0014	SANTAANA - JD	00012132070000

Editais

002686/06	ITU - 2004 - 881,46 ITU - 2005 - 1.063,84 OSVALDO CARVALHO LORENSINI	005A	0014	PLANALTO - VL	00021114080000
002134/06	IPTU - 2004 - 1.283,37 IPTU - 2005 - 1.486,99 OSVALDO JOSÉ GODOY DE LIMA	0017	0011	BNH I PLANO	00011313110000
002376/06	IPTU - 2003 - 388,51 IPTU - 2004 - 333,11 IPTU - 2005 - 325,90 OTAVIO SCHWERTNER	0003	0011	FLORIDA II - JD	00010672010000
001810/06	IPTU - 2004 - 545,32 PAULINA CANDIDADA COSTA	14	20	BNH IV PLANO	00046333290000-6
001623/06	IPTU - 2003 - 283,14 IPTU - 2004 - 273,41 IPTU - 2005 - 237,58 PAULO ROBERTO DA SILVA DOURADOS	23	13	ALVORADA - PQ	00012622310000-5
001658/06	ROÇADA - 2003 - 147,92 ASFALTO - 2005 - 1.989,27 ROÇADA - 2005 - 121,08 ITU - 2005 - 137,85 RAYMUNDO JOSE DA SILVA	0002	000A	CHACARA 04 - PARTE	00011416022000
002140/06	IPTU - 2003 - 338,25 IPTU - 2004 - 326,41 IPTU - 2005 - 283,69 RICARDO FEITOSA DO NASCIMENTO	0017	0006	FLORIDA I - JD	00011605060000
002470/06	IPTU - 2003 - 247,54 IPTU - 2004 - 212,18 IPTU - 2005 - 86,51 RUBENS SAAB BOABAI ROVEDO	0020	0018	FLORIDA I - JD	00011601180000
002210/06	IPTU - 2004 - 403,94 IPTU - 2005 - 201,47 SELMA MARIA TEXEIRA E OUTRA	09	0000	CHACARA - PARTE	00010122071000-1
002058/06	IPTU - 2003 - 830,09 IPTU - 2004 - 801,33 IPTU - 2005 - 812,42 SERGIO TAKEO MIYAZAKI	0022	0001	FLORIDA I - JD	00010686010000
002474/06	IPTU - 2003 - 267,22 IPTU - 2004 - 258,06 IPTU - 2005 - 93,41 SIDNEY APARECIDO OLIVEIRA DE PAULA	0001	000002	FLORIDA I - JD	00011635020000
001947/06	IPTU - 2004 - 492,44 IPTU - 2005 - 213,90 SOCIEDADE BENEFICIENTE ORVALHO DE HERMON	29	01	NOVA DOURADOS - PQ.	00054332010000-1
001354/06	ROÇADA - 2003 - 157,43 ITU - 2004 - 359,84 ITU - 2005 - 111,68 TRINDADE ANDRADE	0001	0003	AURORA - VL	00012413190000
	ASFALTO - 2003 - 1.634,19				

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 093/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 08/12/2006 (oito de dezembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos

Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1113/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 20 de novembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Verbas Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		58712	FMA SA CPETI	09/11/06	8.980,00
Governo Federal		58713	FMA SBA J	14/11/06	8.125,00
Governo Federal		58716	FMA SPBJ	10/11/06	36.000,00
Governo Federal		58717	FMA SPBT	10/11/06	22107,98
		58718	FMA SPBV	14/11/06	2.291,65
			TOTAL		77.504,63

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/06/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Tago Auditoria e Assessoria S/C Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 147/2006.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos para levantamento de dados relativos ao ICMS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
06.00 – Secretaria Municipal de Finanças
06.01 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.108 – Coordenação das Atividades de Gestão Financeira Tributária
2.029 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais
33.90.35 – Serviços de Consultoria
33.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica e/ou Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/06/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Romildo Neves dos Santos-Me
PROCESSO: Tomada de Preço nº 057/2006.
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Prevenção da Vida
2.095 – Manutenção da Atenção Básica
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Prevenção da Vida
2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
10.305.119 – Programa de Promoção da Saúde e Prevenção da Vida
4.003 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.05 – Material Odontológico
33.90.30.11 – Material p/ Manutenção de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Implementos
33.90.30.10 – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades
33.90.30.11 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 28.457,96 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 473/06/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Setor 7 – Engenharia e Consultoria Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 148/2006.
OBJETO: Serviços de consultoria para capacitação de profissionais de trânsito.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
15.452.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura
1.055 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Urbanos
33.90.35 – Serviços de Consultoria
33.90.35.03 – Outros Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de novembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/06/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Caíres & Cia Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 022/2006.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso no Hospital Universitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.10 – Material de Expediente
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 2.549,48 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/06/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Quimisul Produtos para Limpeza Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 022/2006.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso no Hospital Universitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.10 – Material de Expediente
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 2.118,50 (dois mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/06/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Alcará & Alcará Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 022/2006.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso no Hospital Universitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.10 – Material de Expediente
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 2.673,75 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/06/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Anapel Moveis para Escritório Ltda - ME.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 022/2006.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso no Hospital Universitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.10 – Material de Expediente
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 13.742,00 (treze mil setecentos e quarenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/06/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Comercial T&C Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 022/2006.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso no Hospital Universitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.10 – Material de Expediente
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 3.025,96 (três mil e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Outros Atos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 033/CMAS/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária nº 225, ata nº 225, realizada no dia 20 de Novembro de 2006, aprovada pelo presentes, deliberam:

RESOLVEM:

Art. 1º - CRIAR: em caráter temporário, Comissão de Trabalho, para acompanhamento da Situação Jurídica, e Prestações de Contas de recursos públicos recebidos pela Creche André Luiz.

Art. 2º- A Presente Comissão será composta pelos Conselheiro (as) Odil

Medeiros Alves, Durvalina Castilho Crespe (Não-Governamentais) e Maria de Jesus C. G. Munaretto, e Cláudia Viana Schwaab (Governamentais), sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - A Presente Comissão, terá o prazo de 20 (vinte dias) para apresentação de relatório final dos trabalhos a plenária do CMAS.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 20 de Novembro de 2006.

Itaciana Pires Santiago
Presidente em Exercício

Atas

CMDU - ATA DE Nº 172/05 (08/04/05)

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (08/04/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Ana Flávia Galinari (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SEINFRA, João Carlos P. Bataglin (titular) representante da Agência de Habitação - AGHAB, César Augusto Rasslan Câmara (suplente) representante da Procuradoria Geral do Município- PGM, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Empreendedorismo e Desenvolvimento- SEMDE, Nádia Ranzí dos Santos (titular) e Rozilene G. Ferreira (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto do Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniella Arai Zanetta Bassam (suplente) representantes da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, Maria José Martinelli Calixto (titular) representante das Universidades de Dourados, Josefath Freitas Alves (titular) representante da União Douradense de Associação de Moradores - UDAM, Thaís Avancini (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD e Rui Barbosa Júnior (suplente) representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados - ACID, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta.

A reunião foi aberta pela presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), Arq. Ana Luiza de Ávila Lacerda com a leitura da pauta e dos processos a serem analisados. O requerente Paulo Sérgio de Moura SPA processo nº 05708/05, esteve presente na reunião e requer abertura de comércio varejista de lanches, salgados e sucos, e assumiu o compromisso de que funcionará das 16 horas até a 0 hora e que não comercializará bebidas alcoólicas no local, o conselho sugere o encaminhamento de um ofício ao Ministério Público, requerendo a análise de situações de alguns bares e lanchonetes próximos de escolas que funcionam em horários distintos do horário de aula, no qual poderá ser feito um Termo de ajustamento de conduta aos proprietários destes estabelecimentos para liberação de alvará sem a venda de bebidas alcoólicas. Esteve presente na reunião, por livre e espontânea vontade a Arquiteta Janete Dutra Tocunduva, para apresentar sua justificativa quanto ao 2º projeto de construção do Sr. Roberto Lopes da Silva, processo nº 27.192/04 apresentado junto a SEINFRA, dizendo que o fez conforme as recomendações do Código de Obras e da Lei de Uso do Solo, mas que o proprietário insiste que seguirá o 1º projeto, que contraria as leis. Sendo assim, o Conselho votou pela multa quanto ao infringir as Leis e a demolição da construção localizada na parte frontal do lote destinado ao recuo obrigatório. Na reunião ficou estabelecido que os proprietários e profissionais que apresentarem projetos de construção e que não agirem em conformidade com o Código de Obras e a Lei do Uso e Ocupação do Solo, deverão ser chamados a prestar esclarecimentos junto à SEINFRA, SEPLAN, CMDU, PGM e/ou outros departamentos da Prefeitura Municipal de Dourados, em caso de persistência a presidente da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados (AEAD) disse que orientará o profissional a cumprir seus direitos e deveres e caso necessário o CMDU ou outro órgão poderá encaminhar um questionamento junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA -MS) quanto as atitudes a serem tomadas. O requerente do processo da Empresa Medianeira Dourados Processo n.º 06407/05, compareceu na reunião apresentando sua proposta em se localizar mais próxima a área central da cidade, concordando em assinar Termo de Compromisso de que a circulação dos ônibus será realizada pela Rua Coronel Ponciano. Desta forma, foi proposto que na renovação do alvará deve ser realizado um monitoramento para averiguar se o Termo de Compromisso está sendo cumprido pelo requerente, assim propõe que seja encaminhado um ofício para a Secretária Municipal de Serviços Urbanos e para o Departamento de Trânsito e outros órgãos competentes, informando a deficiência da fiscalização e quanto ao não cumprimento das leis urbanísticas. Os demais processos foram analisados e obtiveram pareceres abaixo descritos.

Folha de Consulta de Processo n.º 05698/05, que tem como requerente Município de Dourados pede liberação para Desmembramento Endereço: Lote 6, quadra 5, loteamento Jardim Santo Antonio. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer. Trata-se de área no Jardim Santo Antonio, local onde se encontra edificado o Hemocentro de Dourados. A proposta para desmembramento é para instalação da Promotoria de Justiça de Dourados.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental

Folha de Consulta de Processo n.º 06407/05, que tem como requerente: Mabeiker Madeiras Ltda ME pede liberação para funcionamento, no Endereço: Rua Ranulfo Saldívar nº 1175 Parque Alvorada – ZMD I, Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU. trata-se de imóvel em vias locais em zona residencial. Caso seja liberado por este conselho, deverá ser exigida anuência de vizinhos.

Parecer do Conselho: Aguardar anuência de vizinhos e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de processo nº 05881/05 que tem como requerente Cristian Mauren

Frantz, pede liberação para Folha de consulta para comércio varejista de medicamentos e perfumaria, no Endereço: Rua Oliveira Marques, 2.860 – Sala 03 – ZMD I Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de processo nº 05356/05, que tem como requerente Medeiros & Santos Ltda ME pede liberação para autorização para fabricação de lingüiça, no Endereço: Rua Frei Antonio, 2375 – Parque dos Coqueiros ZBD II – Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU, por se tratar de fabricação de lingüiça que conforme a lei 008/91 é classificada como não incomoda à critério do CMDU. Rua selecionada para tornar-se coletora, ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de processo nº 06515/05 que tem como requerente Genésio de Almeida Martins, pede liberação para Fabrica de Bolsas e Sacolas, no Endereço: Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 740 – sala 2 Jardim Água Boa ZBDII – Coletora. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Aguardar vistoria.

Folha de Consulta de processo nº 07026/05 que tem como requerente Aécio Luna de Alencar, pede liberação para Construção de depósito para confecções, no Endereço: Rua Ediberto Celestino de Oliveira, esq com Major Capilé, 2110, Vila Lili- ZBDI Locais. Parecer do SEPLAN: A Rua Ediberto Celestino de Oliveira está selecionada para tornar-se coletora. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Aguardar vistoria.

Folha de Consulta de processo nº 02716/05, que tem como requerente Cicera Samuel Pereira pede liberação de bar, lanches, bebidas, doces, salgados, cigarro etc, no Endereço: Rua Wilson Gabiatti, 2905 – Canaã 3 – ZBDII Locais . Parecer do SEPLAN: Para reanálise. O referido processo passou pelo conselho em 04/03/05, o parecer foi favorável com Termo de compromisso com horário de funcionamento e também de que seria feita a retirada da cobertura do passeio público. Mas, conforme vistoria efetuada em 06/04/05 e fotos feitas no local, a retirada da cobertura do passeio público não foi feita.

Parecer do Conselho: Favorável com a retirada da cobertura do passeio público.

Folha de Consulta de processo nº 06946/05, que tem como requerente Dispralog Produtos Alimentícios, pede liberação armazenamento e distribuição de produtos, no Endereço: Rua Weimar Gonçalves Torre, 2857 ZC. Parecer do SEPLAN: Segundo vistoria trata-se de um estabelecimento comercial, acoplado a um barracão grande, que será utilizado como depósito. No térreo há uma sala comercial com uma porta com saída para rua e um banheiro, no 1º pavimento há uma sala de reuniões e mais banheiro e uma cozinha. Segundo informações da pessoas que atendeu a equipe de vistoria não há movimentação de caminhões excessiva, apenas um caminhão ¾ fretado que fará o descarregamento, o carregamento será feito por Kombi. Há uma entrada lateral que dá acesso ao barracão onde será feito o descarregamento, vizinhos comerciais. Fotos para comprovação.

Parecer do Conselho: Favorável mediante Termo de Compromisso quanto a carga e descarga e horário do descarregamento.

Folha de Consulta de processo nº 05708 /05, que tem como requerente Paulo Sergio Moura SPA, pede liberação para comércio varejista de lanches, salgados e sucos no Endereço: Rua José Roberto Teixeira, 346 – Jardim Flórida I – ZBDII – Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não venderá bebida alcoólica. O Conselho sugere que seja feito na Promotoria de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, um Termo de ajustamento de conduta de que não será comercializada bebida alcoólica no local (vide descrição da Ata).

Folha de Consulta de processo nº 27192/05 que tem como requerente Roberto Lopes da Silva, pede reanálise projeto de Construção, no Endereço: Rua Vanilton Finamore seu com Major Capilé, Lt 1, Qd. 2, Jardim Coimasa – ZBDI – Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Desfavorável, o conselho votou pela multa quanto ao infringir as Leis e a demolição da construção localizada na parte frontal do lote destinado ao recuo obrigatório (vide descrição da Ata).

Folha de Consulta de processo nº 08066/05, que tem como requerente Empresa Medianeira Dourados, pede liberação para garagem para empresa de transporte coletivo urbano no Endereço: Rua José do Patrocínio (RB 7) com Corredor da Servidão e RB 9 – ZBD II - Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do CMDU: Favorável mediante Termo de Compromisso de circulação pela Rua Coronel Ponciano e Licenciamento Ambiental.

Atas

CMDU - ATA DE Nº 173/05 (15/04/05)

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (15/04/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Flávia Galinari (suplente), representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria de Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA, César Augusto Rasslan Câmara (suplente), representante do Procuradoria Geral do Município - PGM, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos - SEMHSUR, Caryne Correia da Silva Matos (suplente) representante da Agência de Habitação – AGHAB, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto do Meio Ambiente - IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassam (suplente) representantes da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, Thais Avancini (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta.

A reunião foi aberta pela suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), Arq. Ana Flávia Galinari com a leitura da ata da reunião anterior e posteriormente a leitura dos processos a serem analisados. O requerente do processo nº 26613/05 esteve presente na reunião e requer a liberação de Alvará de Funcionamento para Serigrafia e impressão manuais de outdoor, pintura de placas e faixas, este diz que trabalha no ramo há 19 anos e que o atendimento a clientela não é realizado no local onde funciona a serigrafia, o conselho analisou o processo e a justificativa do requerente e decidiu que é favorável após o cumprimento de condicionantes como: Termo de Compromisso, anuência de vizinhos e vistoria do Imam (Instituto de Meio Ambiente). Quanto ao processo 06218/05 do requerente Luiz Ricardo de Arruda Canavarros, o conselho analisou o projeto arquitetônico que conforme o mesmo verificou-se que a edificação está avançando 2 metros sob o recuo frontal, porém constitui apenas como cobertura de garagem sem fechamento em alvenaria e não ultrapassa a taxa de ocupação determinada pela lei do uso do solo mediante essa situação, o conselho decidiu-se favorável com termo de compromisso de que não haverá construção de paredes nesta garagem e que só será utilizada para garagem. O conselho entende que em relação ao processo n.º 06798/05 de Motoko Matsui e/ou, que de acordo com exceção de Lei Municipal, que prevê construção residencial até o alinhamento (sem recuo), nos BNH do 1º, 2º e 3º Planos da cidade de Dourados, quanto à cobertura da garagem lateral, o conselho verificou que não representa nenhum risco de desconforto ambiental ou insalubridade, o conselho manifestou-se favorável por unanimidade, devido o endereço estar localizado no BNH 2º Plano, assim o parecer é favorável para liberação de análise e posterior aprovação pela SEINFRA, ainda sobre o parecer deste processo, o conselho sugere que seja criada uma estratégia pelo próprio conselho, para reduzir o número de construções irregulares quanto à taxa de ocupação e avanço sobre recuos, para que assim futuramente possa ser instrumento previsto no Estatuto da Cidade e no Plano diretor de Dourados. De acordo com o processo n.º 06515 de Genésio Almeida Martins, que requer Fábrica de Bolsas e Sacolas, o conselho é favorável com Termo de Compromisso e vistoria do IMAM. O processo n.º pp.021/05 de um projeto arquitetônico, de Rosemar Honório da Silva e outra, depois de analisado pelo CMDU, este sugere que se averigüe se o uso será comercial, residencial ou misto, para que assim ocorra a liberação para análise pela SEINFRA quanto a liberação de projeto comercial. De acordo com a reunião os demais processos foram analisados e o parecer consta na ata abaixo.

Folha de Consulta de processo nº 05696/05, que tem como requerente: Ilda Lourenção Brandão

Requer: Folha de Consulta para Fabricação de Placas de Gesso, comercialização e colocação de placas de gesso para forro, comercialização de forros PVC, no Endereço: Rua Bela Vista, 2180 – Jardim Água Boa, ZSIV.

Parecer do SEPLAN: Conforme vistoria trata-se de um salão em alvenaria de 60 m2, com forro de madeira, com duas portas de enrolar na fachada frontal e uma porta simples nos fundos. O piso é de azulejo. Esse salão funciona como depósito de gesso. Nos fundos há uma edícula que serve como fundição do material. Há um pequeno almoxarifado ao lado. Na edícula há uma mesa de mármore. O telhado é de fibrocimento. O piso é todo de concreto. A estrutura da edícula é de madeira. Ao lado sul há um pequeno acesso à edícula aos fundos do terreno. Também na mesma

direção sul há um padaria (vizinho) e aos arredores vizinhos residenciais. Ao CMDU para análise quanto a atividade requerida “Indústria de Placas de Gesso”.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 06218/05

Requerente: Luiz Ricardo Arruda de Canavarros

Requer: Projeto de construção, no Endereço: R. Martin Eberhart, 425 – Parque Alvorada.

Parecer do SEPLAN: Segundo vistoria, trata-se de uma residência - segundo a pessoa que atendeu a equipe de vistoria, a residência foi ampliada com garagem, varanda, closet e um banheiro. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não haverá construção de paredes nesta garagem e que só será utilizada para garagem.

03-Folha de Consulta de Processo n.º 06798/05

Requerente: Motoko Matsui E/OU

Requer: Projeto de Regularização, no Endereço: R. Av. Marcelino Pires, 2858-sala 07.

Parecer do SEPLAN: Trata-se de uma residência em fase de acabamento. No local havia poucas pessoas. Segundo a pessoa que atendeu a vistoria, a residência foi ampliada com cobertura lateral esobrado aos fundos. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável por unanimidade (vide Ata n.º 173)

04-Folha de Consulta de Processo n.º pp.021/05

Requerente: Rosemar Honório da Silva e Outra

Requer: Projeto Construção, no Endereço: R. da Liberdade, esq. C/ Adroaldo Pizzini- Lote 07, quadra 07.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável para uso comercial, pelo imóvel estar localizado no recuo frontal do lote e por ter características construtivas de comércio.

Folha de Consulta de Processo n.º 05474/05

Requerente: José Aparecido Severio de Souza

Requer: Serigrafia e brindes em geral, no Endereço: Rua Januário de Araújo, 2940- Parque Nova Dourados ZBD II Locais.

Parecer do SEPLAN: Trata-se de uma residência, há um cômodo onde funcionará a serigrafia, a atividade já está sendo exercida. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com o cumprimento das seguintes condicionantes: Vistoria do IMAM, Termo de compromisso e Anuência dos Vizinhos.

Folha de consulta de processo nº 27.550

Requerente: Osmar Vagula.

Requer: Central coletora temporária de materiais recicláveis (papelão, plásticos, latas, alumínio, correlatos).

Parecer do SEPLAN: Processo para reanálise.

Parecer do conselho: Desfavorável por unanimidade.

Folha de consulta de processo nº 23613/05

Requerente: Serigrafia e Brindes MS

Requer: Serigrafia e impressão manual, outdoor, pintura de placas e faixas.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do conselho: Favorável

Folha de consulta de processo nº 07026/05

Requerente: Aécio Luna Alencar.

Requer: Depósito para confecções.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do conselho: Aguardar vistoria.

Folha de consulta de processo nº 06515/05

Requerente: Genésio de Almeida Martins.

Requer: Fábrica de Bolsas e Sacolas

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do conselho: Aguardar vistoria.

CMDU - ATA DE Nº 174/05 (20/04/05)

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (20/04/05) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Ana Flávia Galinari (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, Aida Mohamed Ghadie (titular) representante da Secretaria de Municipal de Infra-estrutura - SEINFRA, César Augusto Rasslan Câmara (suplente) representante da Procuradoria Geral do Município- PGM, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto do Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Basam (suplente) representantes da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, Thais Avancini (titular) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Dourados - AEAD, Dores Cristina Grechi (suplente) representante das

Universidades de Dourados, membros deste conselho nomeados pelos Decretos Municipais nº 194 de 09/04/01, nº 947 de 12/07/02, nº 1662 de 14/04/03 e nº 2702 de 06/04/2004, para a realização de Reunião de análise de Folhas de Consulta.

A reunião foi aberta pela presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), Arq. Ana Luiza de Ávila Lacerda com a leitura dos processos da pauta a serem analisados pelo Conselho. O processo de nº 7986/05 do requerente Renato Licht Martins, que compareceu a reunião para explicar suas intenções sobre comércio varejista de GLP, este alegou que comercializará 120 Botijões - Classe II e que o abastecimento será realizado 2 vezes por semana, assim foi analisado pelo Conselho e obteve parecer favorável de acordo com as seguintes condicionantes: Licenciamento Ambiental e vistoria do Corpo de Bombeiros. De acordo com Ata anterior 173 de 15/04/2005, o processo de nº 6515/05 de Genésio de Almeida Martins que requereu Fábrica de Bolsas e Sacolas passou por vistoria do, o Conselho manifestou-se favorável devido o comércio ser de pequeno porte. O processo de nº 07451/05 de Zani Brum

Atas

Monteiro, que requer análise de projeto de construção, o Conselho considerou que quanto a taxa de ocupação de 60%, é favorável por estar no BNH III Plano e orienta a requerente e profissional para que haja duas vagas para estacionamento (uma ao lado da outra) dentro do lote, o Conselho sugere que deva se evitar o rebaixamento total para não prejudicar o fluxo de pedestres. O processo de nº 08097/05 de B. Avelino da Silva, que requer comércio, fabricação e montagem de móveis, no endereço Rua: André Gomes Brandão, 386, mediante a localização do imóvel, o Conselho manifestou-se favorável pois o imóvel encontra-se isolado e seu entorno é de lotes vagos, porém prevendo a possível habitação do entorno, o Conselho conclui que deverá ter anuência dos vizinhos no momento em que o local apresentar moradores e que na renovação anual do Alvará deverá ocorrer nova fiscalização. Quanto aos processos de nº 07758/05 e de nº 06605/05, ambos da TELEMS CELULAR, o Conselho conclui que o requerente deva ser penalizado por instalar-se no local sem permissão e se faz necessária anuência de vizinhos pela empresa e posterior confirmação da Prefeitura. Os demais Processos foram analisados e obtiveram pareceres abaixo descritos:

Folha de Consulta de Processo n.º 026749/05, que tem como requerente Cicero Chimenez que requer Folha de Consulta – Cobrador Autônomo, no Endereço: Rua G- 19 – Jardim Gaucurus ZBD II Locais. Parecer do SEPLAN: Conforme vistoria trata-se de uma residência popular em alvenaria. O terreno é todo murado. O proprietário da casa se encontrava ausente. Segundo vizinhos ele sai cedo de casa e volta somente para almoçar e logo em seguida retorna a seus afazeres de cobrador. A rua está selecionada para ser coletora.

Parecer do Conselho: Favorável

Folha de Consulta de Processo n.º 05943/05, que tem como requerente Fabio Viana que requer Comércio de Carvão Vegetal, no Endereço: R. Ediberto Celestino de Oliveira, ZMD II- Coletora. Parecer do SEPLAN: Conforme vistoria trata-se de um salão à frente em alvenaria com uma porta de enrolar, conforme foto em anexo. Aos fundos do terreno há uma residência.

Parecer do Conselho: Favorável com encaminhamento para Imam para verificação se há empacotamento, se houver empacotamento deverá ter anuência dos vizinhos e, se não houver empacotamento deverá ser feito um Termo de Compromisso, no qual o requerente se comprometerá em não empacotar.

Folha de Consulta de Processo n.º 05955/05, que tem requerente Antonio Rech que requer Oficina de Torno, no Endereço: Rua dos Coqueiros, 545- 1º Andar – Jardim Colibri – ZS III. Parecer do SEPLAN: Conforme vistoria trata-se de um salão à frente em alvenaria com uma porta de enrolar, conforme foto em anexo. Aos fundos do terreno há uma residência. O proprietário encontrava-se ausente. Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável

Folha de Consulta de Processo n.º 06459/05 que tem como requerente Fabio Stello que requer Análise de Pré projeto de reforma, regularização de construção. No Endereço: Rua Major Capilé, Chácara 48 - ZC. no endereço: Major Capilé, chácara 38. Parecer do SEPLAN: Conforme vistoria trata-se de uma edificação em bom estado. A vizinha que mora aos fundos quem nos atendeu, pois o proprietário se encontrava ausente. A vizinha informou que o consultório irá mudar no local vistoriado (ver em foto anexo). Entorno: à frente a Escola P. Erasmo Braga (fundo), ao seu lado leste o Edifício Padock e ao lado oeste residência.

Parecer do Conselho: Favorável quanto ao uso misto obedecendo as demais leis urbanísticas.

Folha de Consulta de Processo n.º Si 026/04 que tem como requerente Elizandra de Melo Azambuja que requer Autorização para construção comercial, no endereço: Rua Ivinhema, - ZBDII – Local, Parte de Chácara 118.

Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável por este conselho entender que já havia sido favorável a esta solicitação anteriormente.

Folha de Consulta de Processo n.º 05331 que tem como requerente Célia Ferreira Vasconcelos Oliveira que requer Artesanato em geral, no endereço: Rua Toshinobo Kastayama, 1781 – BNH II Plano - ZBDII Locais. Parecer do SEPLAN: A rua Toshinobu Katayama esta selecionada para se tornar coletora ate a entrada do portal, tendo vocação para o exercício de tal atividade.

Parecer do Conselho: Favorável para a atividade de artesanato em cerâmica.

Folha de Consulta de Processo n.º 07908 que tem como requerente Jose Ronaldo Veronesi Junior que requer trocar os endereços dos alvarás de funcionamento e da vigilância sanitária da empresa Veronesi fisioterapia, no endereço: Rua Firmino Vieira de Matos, 1141 – Vila progresso – ZBD I Locais. Parecer do SEPLAN: Para analise e parecer. A reforma da Lei do Uso e Ocupação de Solos prevê a liberação deste tipo de atividade nesta região.

Parecer do Conselho: Favorável por estar caracterizada numa área com atividades correlatas.

Folha de Consulta de Processo n.º 06356 que tem como requerente Marcio Luiz Oliveira que requer Comercio de bebidas e transportes em geral, no endereço: Rua Coronel Ponciano, 2950 – Jardim Industrial, ZSI. Parecer do SEPLAN: A equipe de vistoria, que foi atendida pelo secretário do proprietário, foi informada de que será estacionamento e pouso para caminhões da cristalina com. de bebidas e para caminhões de fora e não haverá carga e descarga no local.. Vizinhos comerciais, em frente ao posto de gasolina.

Parecer do Conselho: Aguardar mais informações: quantidade de caminhões,

horário de funcionamento, ocupação de mais lotes, se a saída é pela Avenida Marcelino Pires ou pela Rua Coronel Ponciano e se é possível a saída pela avenida Marcelino Pires.

Folha de Consulta de Processo nº08097 que tem como requerente B. Avelino da Silva.que requer Comercio Fabricação e montagens de moveis, no endereço: Rua André Gomes Brandão, 386, Jardim Água Boa – ZBDII- Locais. Parecer do SEPLAN: Há necessidade de aprovação de projeto arquitetônico à SEINFRA.

Parecer do Conselho: Favorável por estar isolado e não tem em seu entorno habitação, a partir do momento que o local estiver habitado deverá ter anuência de vizinhos e na renovação anual do Alvará deverá ocorrer fiscalização.

Folha de Consulta de Processo nº07758 que tem requerente Rozimeire Cristina Pereira dos Santos que requer Loja /Bazar.no endereço:Rua Frei Antonio, 2435 – ZBDII – Local. Parecer do SEPLAN: A rua frei Antonio esta selecionada para se tornar coletora.

Parecer do Conselho: Aguardar vistoria.

Folha de Consulta de Processo nº06605 que tem como requerente TELEMS CELULAR que requer. Alvará de funcionamento de ERB-Telefonia móvel celular, no endereço:Rua João Damasceno Pires, 1335 – ZS V. Parecer do SEPLAN: Conforme vistoria trata de um terreno onde se encontra a antena e uma casa de manutenção do transmissor.No local a um portão com uma placa indicando perigo.Os vizinhos são residenciais (lado direito) e em frente Há comercio, como bazar, a rodocamp etc, no fundo do terreno há um lote baldio.

Parecer do Conselho: O CMDU sugere seja encaminhado a PGM para aplicar penalidade por instalar sem permissão no local. Necessidade de anuência dos vizinhos pela Empresa e pela Prefeitura.

Folha de Consulta de Processo nº06600 que tem como requerente TELEMS CELULAR. que requer Alvará de funcionamento de ERB-Telefonia móvel célula, no endereço: Rua Ciro Melo x D. João VI – ZBDII Coletora. Parecer do SEPLAN: Conforme vistoria trata de um terreno onde se encontra a antena e uma casa de manutenção do transmissor. No local a um portão com uma placa indicando perigo. Os vizinhos são residenciais (lado direito), ao lado esquerdo funilaria e em frente tem um poço da Sanesul.

Parecer do Conselho: O CMDU sugere seja encaminhado a PGM para aplicar penalidade por instalar sem permissão no local. Necessidade de anuência dos vizinhos pela Empresa e pela Prefeitura.

Folha de Consulta de Processo nº07451 que tem como requerente Zani Brum Monteiro que requer Analise, no endereço:Alvício Martins Viana, 2250 – ZBDII – Local. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com a condição de que as duas vagas de estacionamento sejam contíguas (uma ao lado da outra) dentro do lote, o Conselho determina que o rebaixamento da guia não deve ultrapassar 4,00m na sua extensão para não prejudicar tráfego de veículos e pedestres.

Folha de Consulta de Processo nº06999 que tem como requerente Abelina Pereira Xavier que requer Conveniência Sta Rita, no endereço: Rua: Alvício Martins Viana, 2250, Conjunto Habitacional Izidro Pedroso – ZBDII- Locais. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Aguardar vistoria.

Folha de Consulta de Processo nº08556 que tem como requerente Dewes e Dewes LTDA-EPP que requer Comercio e Fabricação de Lingüiça., no endereço: Rua Remiro R. Vieira, 360 – ZBD II. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Aguardar vistoria.

Folha de Consulta de Processo nº SP001/05 que tem como requerente Iracy Honório Baldasso e Outros que requer Pré análise, desmembramento de lotes urbanos, no endereço: Lote LXXIII – Zona Urbana. Parecer do SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável

Folha de Consulta de Processo nº 26998/05 que tem como requerente Sidenei Ferreira da Silva que requer Instalação da empresa S. F. da Silva- ME, em constituição, com atividade de comércio varejista de gêneros alimentícios e gás de cozinha, no Endereço: Rua: Álvaro Brandão, 1930 – Canaã I – ZBDII- Locais. Parecer do Seplan: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 6515/05 que tem como requerente Genésio de Almeida Martins que requer Fabrica de Bolsa e Sacolas, no endereço: Rua: Ediberto Celestino de Oliveira, 740, JD.Água Boa – ZBDII- Locais.Parecer do Seplan: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 7986/05 que tem como requerente Renato Licht Matrins que requer Comércio varejista de GLP, no endereço: Rua: Ali Hassan Gadhie, 555, Parque Alvorada, ZMDI- Locais. Parecer do Seplan: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável.